



DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS
LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA E MICROPROPAGAÇÃO
VEGETATIVA

EDITAL N.º 01/2026 – DCN/BIOTECNOLOGIA
Seleção para bolsista de Pesquisa – Modalidade SET-C

A Universidade Regional de Blumenau (FURB), por meio do Laboratório de Biotecnologia e Micropropagação Vegetativa, torna público o presente Edital N.º 01/2026 – Seleção para bolsista de Pesquisa, na modalidade SET-C, para atuar no projeto “FlorestaSC: Refúgios Climáticos e Hotspots de Biodiversidade em SC”, vinculado à Linha de Fomento II — Identificação de Ilhas de Diversidade e de Refúgios Climáticos para a Biodiversidade — do Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 010/2026, Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação voltado aos Desafios das Mudanças Climáticas na Biodiversidade, financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Termo de Outorga n.º 2026TR001687, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 31/08/2026.

O presente processo seletivo é público, objetivo, documentado e auditável, em observância ao princípio da transparência e ao disposto no subitem 6.1.8, inciso II, do Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 010/2026, bem como à Política de Bolsas da FAPESC (Resolução FAPESC n.º 04, de 20 de setembro de 2024).

1 DO OBJETO E DAS ATIVIDADES

1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de 01 (uma) vaga para bolsista na modalidade SET-C, conforme o Quadro 02 do Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 010/2026, para atuar como principal responsável pela execução das etapas de modelagem, pelo processamento e análise dos dados, pela geração dos resultados e pela produção dos relatórios técnicos do projeto.

1.2. O(A) bolsista selecionado(a) atuará, prioritariamente, nas seguintes frentes de trabalho:

- a) modelagem da distribuição potencial das espécies da flora catarinense nos cenários climáticos atual e futuros (2071–2100);
- b) quantificação das diversidades taxonômica (alfa e beta), funcional e filogenética das comunidades vegetais do Estado;
- c) delimitação e mapeamento das ilhas de diversidade e categorização dos refúgios de biodiversidade por nível de prioridade de conservação;
- d) integração dos dados obtidos em campo e validação empírica dos modelos produzidos;
- e) produção de mapas, relatórios técnicos e manuscritos científicos decorrentes do projeto.

2 DOS REQUISITOS

2.1. Requisitos de qualificação. Conforme o perfil da modalidade SET-C estabelecido no Quadro 02 do Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 010/2026, o(a) candidato(a) deverá atender a, pelo menos, uma das seguintes vias de qualificação:

- a) Via I — profissional com comprovada experiência em atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) com, pelo menos, titulação de doutorado; ou
- b) Via II — profissional com curso superior e 04 (quatro) anos de experiência/atuação comprovada na produção de produtos, processos e serviços de CT&I ou PD&I, ou em cooperação técnico-científica internacional.

2.2. Do(a) candidato(a) à bolsa exige-se, cumulativamente à via de qualificação do item 2.1:

- a) formação em nível de graduação em Ciências Biológicas ou Engenharia Florestal, comprovada mediante diploma quando da implementação da bolsa;
- b) disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, com registro ORCID vinculado e informado (Quadro 02 e subitens 3.5.3 e 3.5.4 do Edital FAPESC n.º 010/2026);
- c) possuir ou providenciar cadastro atualizado no SIGFAPESC (sig.fapesc.sc.gov.br) até a implementação da bolsa (subitem 3.5.1 do Edital FAPESC n.º 010/2026);
- d) ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) em situação regular no País;
- e) residir no Estado de Santa Catarina ou comprometer-se a fixar residência no Estado até a implementação da bolsa, com comprovação exigida nos termos do subitem 6.1.8, inciso V, do Edital FAPESC n.º 010/2026;
- f) indicar, quando da implementação da bolsa, conta bancária de sua titularidade no Banco do Brasil, para recebimento mensal e sucessivo da bolsa;
- g) não incorrer em nenhum dos impedimentos previstos no item 2.5 deste Edital.

2.3. Conhecimentos e habilidades exigidos, a serem comprovados mediante documentação e verificados na entrevista técnica:

- a) domínio da linguagem R aplicada à modelagem ecológica e à análise de dados geoespaciais;
- b) experiência comprovada na construção de modelos de distribuição potencial de espécies, incluindo, preferencialmente, os algoritmos MaxEnt, GLM, SVM e Random Forest e a geração de modelos ensemble;
- c) conhecimento das bases de dados de ocorrência de espécies (JABOT, speciesLink e GBIF) e dos procedimentos de limpeza, padronização e validação de registros;
- d) conhecimento de bases ambientais matriciais (CHELSA, WorldClim, SoilGrids) e dos procedimentos de seleção de variáveis preditoras;
- e) conhecimento de métricas de diversidade alfa, beta (LCBD e índices de dissimilaridade), funcional e filogenética;
- f) experiência na redação de relatórios técnicos e/ou de artigos científicos;
- g) organização de código reprodutível e uso de sistemas de controle de versão (Git/GitHub).

2.4. Constituem requisitos desejáveis, considerados para fins de pontuação:

- a) Índice H (Índice-H) ativo comprovado em Scopus e/ou Web of Science (subitem 3.5.5 do Edital FAPESC n.º 010/2026);
- b) produção científica indexada nos últimos 05 (cinco) anos em temáticas correlacionadas ao escopo da Chamada Pública;

- c) participação prévia em, pelo menos, 01 (um) projeto de CT&I e/ou PD&I com financiamento de agência de fomento brasileira ou da iniciativa privada;
- d) experiência de pesquisa com a Floresta Atlântica e com a flora catarinense;
- e) experiência em computação de alto desempenho e em manipulação de grandes volumes de dados matriciais;
- f) domínio de inglês instrumental para leitura e redação científica.

2.5. Dos impedimentos. Não poderá concorrer à bolsa objeto deste Edital o(a) candidato(a) que:

- a) seja cônjuge, companheiro(a) ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2.º grau, inclusive, do(a) coordenador(a) do projeto, salvo nas hipóteses ressalvadas na Cláusula Sexta, parágrafo segundo, inciso VII, do Anexo II do Edital FAPESC n.º 010/2026, observado ainda o subitem 6.1.5 da referida Chamada Pública;
- b) seja coordenador(a) de projeto aprovado em Chamadas Públicas da FAPESC, salvo quando deliberado em Chamada Pública ou instrumento jurídico específico (Anexo II, Cláusula Sexta, parágrafo segundo, inciso VIII, do Edital FAPESC n.º 010/2026);
- c) esteja em situação de inadimplência ou com pendências de prestação de contas junto à FAPESC ou à Administração Pública Estadual;
- d) incorra em qualquer vedação de concessão ou de acumulação de bolsas prevista na Política de Bolsas da FAPESC (Resolução FAPESC n.º 04/2024), no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 010/2026 ou na legislação aplicável, cuja verificação final caberá à FAPESC quando da vinculação do(a) bolsista.

2.6. Das obrigações. O(A) bolsista deverá:

- a) dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação do projeto, em regime de 30 (trinta) horas semanais, em cinco dias por semana, em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo programa;
- b) integrar-se à equipe científica do Laboratório de Biotecnologia e Micropropagação Vegetativa e manter reuniões regulares de trabalho com a coordenação do projeto e com o supervisor da bolsa;
- c) fixar residência no Estado de Santa Catarina, preferencialmente em Blumenau ou região;
- d) executar as etapas de modelagem da distribuição potencial das espécies-alvo, empregando os algoritmos em ambiente R, gerando os modelos para cada Modelo de Circulação Geral (GCM) e os modelos ensemble para o cenário atual e para os cenários futuros;
- e) obter, limpar e padronizar os dados de ocorrência das espécies a partir da base do FlorestaSC e das bases JABOT, speciesLink e GBIF;
- f) gerar os mapas binários de adequabilidade e quantificar as contrações, expansões e deslocamentos das áreas ambientalmente adequadas por espécie;
- g) calcular as métricas de diversidade alfa e beta (LCBD e dissimilaridade de composição) e os índices de diversidade e riqueza funcional e filogenética das comunidades;
- h) delimitar e mapear as ilhas de diversidade no cenário atual e categorizar os refúgios de biodiversidade nos cenários futuros, por nível de prioridade de conservação;

- i) manter os scripts do projeto documentados, atualizados e depositados em repositório público (GitHub/Zenodo), assegurando a reprodutibilidade metodológica;
- j) preparar e disponibilizar as camadas cartográficas resultantes na plataforma MonitoraSC (<https://monitora.furb.br/>), em formato digital compatível com os bancos de dados estaduais;
- k) elaborar e encaminhar, semestralmente e nos prazos estipulados pela FAPESC, os relatórios parciais de andamento do projeto, com parecer da coordenação e/ou supervisão, bem como o relatório final ao término da vigência (Anexo II, Cláusula Sexta, parágrafo primeiro, incisos VI e VII, e Cláusula Sétima, parágrafo terceiro, do Edital FAPESC n.º 010/2026);
- l) participar da redação dos manuscritos científicos decorrentes do projeto, fazendo menção obrigatória ao apoio financeiro do Governo do Estado de Santa Catarina realizado via FAPESC, na forma prevista no item 15.2 do Edital FAPESC n.º 010/2026, e comunicar à FAPESC, em até 30 (trinta) dias do mês seguinte, o aceite ou a publicação de artigos;
- m) manter o cadastro no SIGFAPESC, o Currículo Lattes e o registro ORCID atualizados durante toda a vigência da bolsa;
- n) manter as condições exigidas na Chamada Pública FAPESC n.º 010/2026 durante toda a vigência da bolsa e fornecer informações à FAPESC sempre que solicitado;
- o) atuar, quando solicitado pela FAPESC e como contrapartida aos recursos recebidos, como monitor(a), participante de grupo de trabalho, palestrante ou consultor(a) ad hoc, sem custos para a FAPESC (Anexo II, Cláusula Sexta, parágrafo primeiro, incisos IX e X, do Edital FAPESC n.º 010/2026);
- p) devolver à FAPESC, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

3 DA VAGA, DA REMUNERAÇÃO E DA VIGÊNCIA

3.1. É ofertada 01 (uma) vaga de bolsista na modalidade SET-C, conforme o Quadro 02 do Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 010/2026.

3.2. O valor mensal da bolsa é de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), pagos diretamente pela FAPESC, em conta de titularidade do(a) bolsista no Banco do Brasil.

3.3. A vigência da bolsa é de 24 (vinte e quatro) meses, condicionada à avaliação de desempenho, ao cumprimento das metas do Plano de Trabalho, à vigência do Termo de Outorga do projeto e à aprovação da FAPESC.

3.4. A previsão de início da bolsa é 01 de novembro de 2026, ficando a data efetiva condicionada à liberação dos recursos e à vinculação do(a) bolsista pela FAPESC.

3.5. A concessão da bolsa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a FAPESC, com a FURB ou com o Laboratório de Biotecnologia e Micropropagação Vegetativa, destinando-se exclusivamente à execução do projeto (subitens 6.1.3 e 20.6 do Edital FAPESC n.º 010/2026).

3.6. A vinculação do(a) bolsista será realizada pela FAPESC, caso atendidos os requisitos da Chamada Pública e da Política de Bolsas vigente, mediante a assinatura do Termo de Compromisso do(a) Bolsista FAPESC (Anexo II) e do respectivo Plano de Trabalho (Anexo III) do Edital n.º 010/2026.

3.7. A aprovação neste processo seletivo não gera direito subjetivo à bolsa, ficando a implementação condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira e à homologação pela FAPESC.

4 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição será efetivada mediante o envio, em arquivo único, em formato PDF e de forma legível, dos seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I deste Edital);
- b) memorial de apresentação, de no máximo 3 (três) páginas, em que o(a) candidato(a) justifique seu interesse, sua experiência e sua qualificação para assumir a bolsa e participar do projeto, indicando expressamente a via de qualificação pela qual concorre (Via I ou Via II, item 2.1) e sua experiência em modelagem de distribuição de espécies;
- c) Curriculum vitae atualizado nos moldes da Plataforma Lattes (CNPq), com o respectivo link e o ORCID iD informados;
- d) cópia do diploma de doutorado, para os(as) candidatos(as) pela Via I; ou cópia do diploma de graduação acompanhada dos comprovantes de, no mínimo, 04 (quatro) anos de experiência/atuação em CT&I ou PD&I, para os(as) candidatos(as) pela Via II;
- e) cópia dos históricos escolares de graduação e de pós-graduação (se houver);
- f) comprovantes de experiência profissional e/ou de pesquisa (declarações, portarias, contratos, termos de outorga ou de compromisso de bolsa, cartas de coordenadores(as) de projeto);
- g) comprovantes da produção científica e técnica declarada para fins de pontuação (primeira página dos artigos ou respectivos DOI, links de repositórios de código, mapas, bases de dados ou relatórios técnicos publicados);
- h) extrato do perfil Scopus e/ou Web of Science, com o Índice-H e o número de citações, quando houver;
- i) cópia de documento oficial de identificação com foto e do CPF;
- j) comprovante de residência em Santa Catarina emitido nos últimos 3 (três) meses ou declaração de compromisso de fixar residência no Estado até a implementação da bolsa.

4.2. Documentos ilegíveis, incompletos ou enviados fora do prazo acarretarão o indeferimento da inscrição na Etapa I.

4.3. Somente será pontuada a produção efetivamente comprovada na documentação enviada no ato da inscrição.

5 DO PERÍODO E LOCAL DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições podem ser realizadas no período de 25 a 30 de setembro de 2026.

5.2. A documentação deve ser enviada para o endereço labiotec@fubr.br, com o assunto “Inscrição – Edital 01/2026 – Bolsista SET-C”.

5.3. Para efeito de tempestividade, será considerada a data e o horário de recebimento da mensagem no servidor da FURB, admitindo-se envios até as 17h59min (horário de Brasília) do último dia do prazo.

5.4. A confirmação do recebimento da inscrição será enviada por mensagem eletrônica em até 2 (dois) dias úteis, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) verificar o recebimento dessa confirmação.

6 DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será conduzido pela coordenação do Laboratório de Biotecnologia e Micropropagação Vegetativa, e será público, objetivo, documentado e auditável, nos termos do subitem 6.1.8, inciso II, do Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 010/2026.

6.2. Os(As) candidatos(as) serão submetidos(as) a processo de seleção composto das seguintes etapas:

- I. Etapa I – Análise documental e de habilitação, de caráter eliminatório, destinada a verificar o atendimento aos requisitos dos itens 2.1, 2.2 e 2.5 e a completude da documentação exigida no item 4.1;
- II. Etapa II – Análise curricular e da produção científica e técnica, de caráter classificatório, com pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos;
- III. Etapa III – Análise do memorial de apresentação, de caráter classificatório, com pontuação máxima de 30 (trinta) pontos;
- IV. Etapa IV – Entrevista técnica, de caráter classificatório, com pontuação máxima de 30 (trinta) pontos.

6.3. Serão convocados(as) para a Etapa IV os(as) 03 (três) candidatos(as) mais bem classificados(as) na soma das Etapas II e III.

6.4. A entrevista será realizada presencialmente, na sala T-123, Campus 2 da FURB, admitida a realização por videoconferência mediante solicitação justificada.

6.5. Para a seleção do(a) bolsista serão utilizados os critérios e as pontuações descritos no Quadro 01, elaborados em harmonia com os critérios de avaliação da equipe técnica previstos no subitem 3.2 do Quadro 03 do Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 010/2026.

Quadro 01. Critérios de seleção e pontuação

ETAPA	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ETAPA II Análise curricular	2.1. Titulação acadêmica concluída e comprovada (considerada a maior): doutorado — 10,0; mestrado — 7,0; graduação — 2,0. (máx. 10,0) 2.2. Experiência comprovada em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) em áreas correlatas ao projeto: 2,0 por ano completo. (máx. 8,0) 2.3. Experiência específica comprovada em modelagem de distribuição de espécies e em análise de dados geoespaciais em ambiente R, demonstrada por produtos (artigos, capítulos, relatórios técnicos, mapas ou repositórios de código): 2,0 por produto. (máx. 8,0)	40

ETAPA	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	<p>2.4. Produção científica indexada nos últimos 05 (cinco) anos, em temáticas correlacionadas ao escopo da Chamada Pública (Scopus e/ou Web of Science): 2,0 por artigo como primeiro(a) autor(a) ou autor(a) correspondente; 1,0 nas demais autorias. (máx. 8,0)</p> <p>2.5. Índice H (Índice-H) ativo comprovado em Scopus e/ou Web of Science: $H \geq 5$ — 3,0; H de 3 a 4 — 2,0; H de 1 a 2 — 1,0. (máx. 3,0)</p> <p>2.6. Produção técnica e tecnológica nos últimos 10 (dez) anos (pacotes ou softwares, bases de dados publicadas, mapas ou geosserviços publicados, relatórios técnicos, pedidos ou concessões de patente) e participação comprovada em projetos de CT&I e/ou PD&I com financiamento de agência de fomento brasileira ou da iniciativa privada: 1,0 por item. (máx. 3,0)</p>	
ETAPA III Memorial	<p>3.1. Aderência da formação e da trajetória profissional ao objeto do projeto e à Linha de Fomento II da Chamada Pública. (máx. 8,0)</p> <p>3.2. Domínio conceitual e metodológico demonstrado em modelagem de distribuição de espécies, métricas de diversidade taxonômica, funcional e filogenética e cenários climáticos futuros. (máx. 8,0)</p> <p>3.3. Clareza e viabilidade da proposta de atuação do(a) candidato(a) frente às metas, ao cronograma e às entregas previstas no projeto. (máx. 7,0)</p> <p>3.4. Experiência demonstrada na elaboração de relatórios técnicos e de manuscritos científicos. (máx. 4,0)</p> <p>3.5. Clareza, organização e correção da redação, observado o limite de 3 (três) páginas. (máx. 3,0)</p>	30
ETAPA IV Entrevista	<p>4.1. Arguição técnica sobre modelagem de distribuição de espécies: algoritmos, seleção e tratamento de variáveis preditoras, construção de modelos ensemble, limiares de corte e métricas de avaliação e validação. (máx. 12,0)</p> <p>4.2. Domínio prático da linguagem R e do manejo de grandes volumes de dados matriciais e vetoriais, incluindo reprodutibilidade, documentação e controle de versão. (máx. 8,0)</p> <p>4.3. Capacidade de comunicação dos resultados a gestores públicos, tomadores de decisão e público não especializado. (máx. 5,0)</p> <p>4.4. Disponibilidade para o regime de dedicação exigido, aderência ao cronograma do projeto e integração à equipe do Laboratório de Biotecnologia e Micropropagação Vegetativa. (máx. 5,0)</p>	30
PONTUAÇÃO TOTAL		100

6.6. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, 70 (setenta) pontos no somatório das Etapas II, III e IV, parâmetro adotado em harmonia com o percentual mínimo de 70% (setenta por cento) estabelecido no subitem 8.2.4 do Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 010/2026.

6.7. A Comissão de Seleção poderá, a qualquer tempo, realizar diligências para verificar a autenticidade das informações e dos documentos apresentados, observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência (subitem 8.2.7 do Edital FAPESC n.º 010/2026).

6.8. Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I. maior pontuação obtida na Etapa II (análise curricular e da produção científica e técnica);
- II. maior pontuação obtida na Etapa IV (entrevista técnica);
- III. maior pontuação obtida na Etapa III (memorial de apresentação);
- IV. maior idade.

6.9. Não havendo candidato(a) aprovado(a), a coordenação poderá reabrir o prazo de inscrição ou publicar novo Edital.

6.10. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e não convocados(as) comporão cadastro de reserva, válido durante a vigência do projeto, para eventual substituição do(a) bolsista, observado o subitem 3.5.6 do Edital FAPESC n.º 010/2026, que condiciona a alteração de integrante da equipe à apresentação de justificativa e ao deferimento pela FAPESC.

7 DO RESULTADO E DOS RECURSOS

7.1. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado em 05 de outubro de 2026, por meio eletrônico, na página <https://www.furb.br/editais/>, contendo a pontuação obtida por cada candidato(a) em cada etapa.

7.2. Caberá recurso, devidamente fundamentado, até 06 de outubro de 2026, a ser enviado para o endereço labiotec@furb.br, com o assunto “Recurso – Edital 01/2026”.

7.3. Não poderão ser objeto de recurso o envio de documentos complementares aos originariamente encaminhados nem informações que alterem o teor da inscrição, em harmonia com o subitem 10.5 do Edital FAPESC n.º 010/2026.

7.4. O resultado final será divulgado em 08 de outubro de 2026, na mesma página, sendo as decisões dos recursos terminativas.

7.5. O(A) candidato(a) selecionado(a) será indicado(a) à FAPESC pela coordenação do projeto, nos termos do subitem 6.1.8, inciso I, do Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 010/2026.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação integral das normas deste Edital, do Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 010/2026 e da Política de Bolsas da FAPESC (Resolução FAPESC n.º 04/2024).

8.2. São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a veracidade das informações e a autenticidade dos documentos apresentados, bem como o acompanhamento de todas as publicações relativas a este Edital.

8.3. A bolsa poderá ser suspensa ou cancelada nas hipóteses previstas na Cláusula Nona do Anexo II do Edital FAPESC n.º 010/2026, inclusive por desempenho insatisfatório apresentado de forma fundamentada pela coordenação do projeto.

8.4. Os dados pessoais fornecidos pelos(as) candidatos(as) serão tratados exclusivamente para as finalidades deste processo seletivo e da eventual vinculação da bolsa, nos termos da Lei n.º 13.709/2018 (LGPD) e do item 16 do Edital FAPESC n.º 010/2026.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Laboratório de Biotecnologia e Micropropagação Vegetativa, observadas as normas da FAPESC.

Quadro 02. Datas importantes

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	24 de setembro de 2026
Prazo de inscrição	25 a 30 de setembro de 2026
Divulgação dos(as) candidatos(as) habilitados(as) e convocados(as) para a entrevista	01 de outubro de 2026
Entrevista com os(as) 3 melhor classificados(as)	05 de outubro de 2026, às 10h, na sala T-123, Campus 1 da FURB
Publicação do resultado preliminar	05 de outubro de 2026
Interposição de recurso	06 de outubro de 2026
Resultado final	08 de outubro de 2026
Previsão de início da bolsa	01 de novembro de 2026

CONTATO: Universidade Regional de Blumenau, Inventário Florístico Florestal de Santa Catarina, Rua São Paulo, 3250, Itoupava Seca, 89030-000 Blumenau-SC. labiotec@furb.br.

Blumenau, 15 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Ricardo Bittencourt

Coordenador do Laboratório de Biotecnologia e Micropropagação Vegetativa

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL N.º 01/2026 – DCN/Biotecnologia – Bolsista SET-C

Nome completo	
CPF	
Documento de identificação / órgão emissor	
Data de nascimento	
Endereço completo (logradouro, n.º, bairro, cidade, UF, CEP)	
Telefone / celular	
E-mail	
Formação em nível de graduação (curso / instituição / ano de conclusão)	
Maior titulação concluída (curso / instituição / ano)	
Link do Currículo Lattes (CNPq)	
ORCID iD	
Perfil Scopus e/ou Web of Science (link e Índice-H), quando houver	
Via de qualificação SET-C pela qual concorre (item 2.1)	() Via I — doutorado () Via II — superior + 4 anos
Reside atualmente no Estado de Santa Catarina?	() Sim () Não — compromete-se a fixar residência

Declaro, para os devidos fins, que: (i) li e aceito integralmente as normas do Edital n.º 01/2026 – DCN/Biotecnologia, do Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 010/2026 e da Política de Bolsas da FAPESC; (ii) as informações prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e autênticos; (iii) não incorro em nenhum dos impedimentos previstos no item 2.5 do Edital; e (iv) tenho disponibilidade para o regime de dedicação de 30 (trinta) horas semanais exigido no item 2.6, alínea “a”.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)